CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1088, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o Titulo de **Cidadão Emérito** ao *Senhor Delmar Marques.*

O Senhor Vereador *Germano Cabrera Mendes*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Emérito** ao Senhor *Delmar Marques,* devido a sua reconhecida contribuição na área social e cultural santanense, especialmente quando trabalhava nos correios e telégrafos, também foi fundador

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereadora JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário